



SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do Podemos

REQUERIMENTO Nº DE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à proposta de emenda à constituição registrada no SEDOL nº SF/20564.14994-32, de autoria do Senador Marcos Rogério, que “acrescenta o art. 115 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para determinar que os Estados o Distrito Federal e os Municípios, bem como seus agentes, não poderão ser responsabilizados pelo descumprimento, no exercício financeiro de 2020, do disposto no caput do art. 212 da Constituição Federal”.

Sala das Sessões, 30 de dezembro de 2020.

Senador Alvaro Dias
(PODEMOS - PR)
Líder

